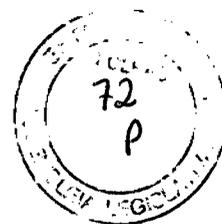


APROVADO EM 1ª
A 2ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO 7 2023
Em _____
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
VOTAÇÃO, A SECRETARIA
PI EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.
Em _____ 2023
Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 830/P

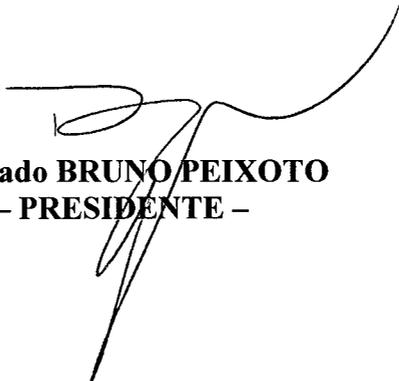
Goiânia, 5 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Autógrafo de Lei nº 493, extraído do Processo Legislativo nº 2022010569, aprovado em sessão realizada no dia 4 de julho do corrente ano, de autoria do **Deputado JULIO PINA**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,



Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 493, DE 4 DE JULHO DE 2023.
LEI Nº _____, DE DE _____ DE 2023.

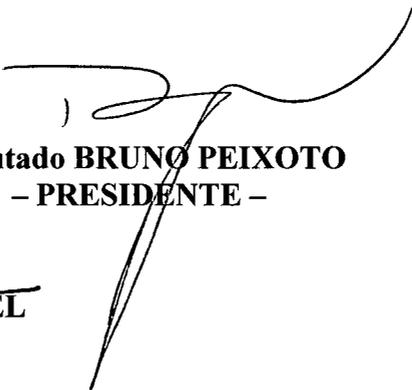
Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VIDA COM CRISTO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.149.849/0001-73, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 4 de julho de 2023.


Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -


Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -


Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -



LEI Nº 22.139, DE 25 DE JULHO DE 2023

Concede o título de cidadania que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a GELSON GARCIA OZORIO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual

Protocolo 396675

LEI Nº 22.140, DE 25 DE JULHO DE 2023

Concede o título de cidadania que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a DANIEL BOAVENTURA FRANÇA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

CAIRO SALIM
Deputado Estadual

Protocolo 396676

LEI Nº 22.141, DE 25 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BEM DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.550.079/0001-83, com sede no Município de Itapuranga/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WAGNER CAMARGO NETO
Deputado Estadual

Protocolo 396677

LEI Nº 22.142, DE 25 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIACHÃO - APPR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.310.608/0001-12, com sede no Município de Sítio D'Abadia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WAGNER CAMARGO NETO
Deputado Estadual

Protocolo 396678

LEI Nº 22.143, DE 25 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VIDA COM CRISTO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.149.849/0001-73, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

JULIO PINA
Deputado Estadual

Protocolo 396679



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais